



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos
Coordenação de Acompanhamento Atuarial

MINUTA DE OFÍCIO

Tratamento
NOME
Cargo/Órgão
Endereço
CEP:
Cidade-UF

Assunto: Requisição de base de dados para Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União do exercício de 2021.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10133.100600/2020-77.

Evocação,

1. Dando consecução às medidas determinadas na Portaria SPREV nº 22, de 25 de maio de 2018, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria SPREV nº 20, de 04 de junho de 2019, e considerando as determinações que deverão integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme Projeto de Lei nº 9/2020-CN (MSG nº 0179/2020), mormente as disposições do art. 104 dessa proposta, equivalentes as do art. 94 da Lei 13.898, de 11 de novembro de 2019, vimos, por meio deste, solicitar o envio, **até o dia 31 de outubro de 2020**, das bases de dados contendo as informações relativas a todos os servidores, aposentados e pensionistas vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social da União dessa unidade **com posição na competência setembro de 2020**.

2. O envio dessa base de dados tem por objetivo a elaboração da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Cíveis da União, em atendimento às disposições previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 (Lei Geral dos RPPS), na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. A avaliação atuarial será realizada conforme parâmetros gerais estabelecidos pela Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

3. A avaliação atuarial do RPPS da União e suas projeções atuariais, elaboradas nos termos do art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" e do art. 53, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 2000, para compor o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre de cada exercício, devem abranger os servidores públicos titulares de cargos efetivos de quaisquer dos Poderes, órgãos e entidades da União, magistrados, membros do Ministério Público e ministros do Tribunal de Contas da União.

4. Assim, o encaminhamento dessa base de dados possibilitará a apuração das projeções das despesas com benefícios, das receitas do regime próprio e o valor das provisões matemáticas previdenciárias para registro no Balanço Geral da União - BGU, pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo imprescindível, para a confiabilidade dos resultados da avaliação atuarial, a consistência e completude dos dados utilizados, ainda mais considerando que o Relatório da Avaliação Atuarial do RPPS da União, que acompanha o PLDO, fica disponível para consulta dos órgãos de controle interno e externo e de toda a sociedade.
5. Encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na rede mundial de computadores - Internet (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/atuarial/> em “Avaliação Atuarial da União 2021”), o leiaute dos arquivos a serem encaminhados e outras informações relativas à forma de envio da base cadastral.
6. Registra-se que essa base de dados contemplará também as informações necessárias para o cálculo das provisões matemáticas do benefício especial, de que trata o art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para atender a recomendação do Tribunal de Contas da União no item 1.6.4 do Acórdão Nº 1.463, de 10 de junho de 2020.
7. Solicitamos que esse órgão confirme o recebimento deste ofício e encaminhe, **até o dia 15 de julho de 2020**, mensagem eletrônica para o e-mail atuarialspps.cgee@previdencia.gov.br, informando o nome completo, CPF, e-mail, telefone, órgão de lotação, cidade e UF do servidor que será o responsável pelo envio da base de dados à SPREV, com a indicação de assunto “AVALIAÇÃO ATUARIAL DA UNIÃO 2021 - RESPONSÁVEL PELO ENVIO”.
8. Colocamo-nos à disposição para prestar outras informações e esclarecimentos pelo e-mail atuarialspps.cgee@previdencia.gov.br ou pelo telefone (61) 2021-5555.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA

Secretário de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Inácio Xavier de Azevedo, Coordenador(a) de Acompanhamento Atuarial**, em 25/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8680504** e o código CRC **A1976CA7**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 4º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2021-5169 - e-mail cgaai.atuarial@previdencia.gov.br - www.economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10133.100600/2020-77.

SEI nº 8680504